



RESOLUÇÃO Nº 026/COMSADC/2022

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Departamento de Vigilância em Saúde solicitou ao Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, alterações em algumas Metas da Programação Anual de Saúde 2023, após a aprovação da mesma pela Plenária do COMSADC no mês de Abril, com a publicação através da Resolução 017/COMSADC/2023, que encontra-se arquivada na sala do COMSADC;

Considerando que a Comissão Executiva do COMSADC, considerou que seria necessário que o Departamento de Vigilância em Saúde esclarecesse a necessidade dessas alterações para a Plenária, em Reunião Ordinária;

Considerando que a Plenária do COMSADC, considerou que as justificativas apresentadas pela Técnica do Departamento de Vigilância em Saúde eram importantes para a melhoria da saúde dos Municípios;

Considerando deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 11 de Maio de 2022, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde aprovou, conforme registrado em Ata, as alterações das Metas na Programação Anual de Saúde – PAS 2023, solicitadas pelo Departamento de Vigilância em Saúde, que foram expostas e justificadas para Plenária;

Art. 2º - A Plenária do COMSADC aprovou mais uma vez, a Programação Anual de Saúde – PAS 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, com as devidas alterações.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 13 de Abril de 2022

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 026/COMSADC/2022 de 11 de Maio de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 11 de Maio de 2022

Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 2147 DE 30/05/2022